

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-015136
UF Ente Receptor:	SP
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE CRUZEIRO
CNPJ Ente Receptor:	46.668.596/0001-01
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CRUZEIRO
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	38.025.171/0001-48
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 555.176,33
Masked Input	555 176.33

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	RITA DE CÁSSIA GIUPPONI
Cargo	DIRETORA DE CULTURA
Telefone	(12) 98897-2252
E-mail	rcassiagiu@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	JOSÉ ROGÉRIO MARTINS
Cargo	SECRETÁRIO DE CULTURA
Telefone	(12) 99155-4135
E-mail	cultura@cruzeiro.sp.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de orientação e escuta pública da Sociedade Civil, foi desenvolvido por meio de diferentes etapas.

Inicialmente, foi realizada uma audiência pública no dia 30 de abril de 2024, a partir das 18:30h, no Museu Major Novaes, onde o Secretário de Cultura José Rogério Martins expôs aos presentes, algumas considerações relevantes sobre o Sistema Municipal de Cultura. Em seguida, tivemos a participação de 02 membros do Conselho Municipal de Política Cultural - Marcela D Avellar (presidente do Coletivo Cultural Cidade Artista) e Rodolfo Oliveira (presidente da Academia de Letras e Artes de Cruzeiro) - apresentando as principais diretrizes propostas pela PNAB. Tais ações tiveram como fim, ampliar o esclarecimento e a conscientização da população quanto à relevância deste processo, salientando a necessidade da participação ativa de cada munícipe em prol da construção de um planejamento democrático e participativo.

Em seguida, foi realizada uma nova audiência pública no dia 07 de maio de 2024 (também às 18:30h, no Museu Major Novaes), para apresentação aos presentes, do formulário de preenchimento do PAAR, de sua estrutura e possibilidades de direcionamento. Após uma breve explanação inicial, foi aberta uma roda de conversa onde iniciou-se o registro de sugestões dos agentes culturais, tanto no que diz respeito aos tipos de ações e atividades a serem consideradas na destinação dos recursos, como às formas de execução que melhor se aplicariam às necessidades e perfil do município de Cruzeiro/SP.

Na tentativa de garantir um processo mais democrático e eficiente possível, foram realizados ainda, 06 encontros setoriais, nos dias 13 e 14 de maio de 2024 (18h às 21h, no Museu Major Novaes, com a ordem dos grupos sendo definida mediante sorteio na audiência pública do dia 07 de maio), para registro de sugestões específicas de diversos grupos de agentes culturais do município, de acordo com a seguinte divisão:

13 de maio de 2024:

18h - ARTES CÊNICAS (TEATRO, CIRCO, DANÇA, MÚSICA) + AUDIOVISUAL;
19h - PATRIMÔNIO HISTÓRICO MATERIAL, IMATERIAL E CULTURA POPULAR;
20h - ARTES VISUAIS, ARTESANATO, GASTRONOMIA E PRODUÇÃO CULTURAL;

14 de maio:

18h - AÇÕES AFIRMATIVAS (CULTURA PRETA, INDÍGENA, URBANA, POVOS TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+, MULHER, PCD) e CULTURA RELIGIOSA;
19h - LITERATURA, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E CULTURA GEEK/NERD/ANIME;

20 h - GRUPOS, ASSOCIAÇÕES, COLETIVOS, ONGS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS;

Durante os encontros setoriais supracitados, deu-se continuidade ao processo de registro das falas e sugestões dos agentes culturais presentes, onde foi promovido um rico debate com a apresentação de propostas variadas e diferentes pontos de vista.

Por fim, vale mencionar que a vice-presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, Elina Maria Cardoso Guedes, em parceria com a diretora de Cultura, Rita de Cássia Giupponi providenciaram a redação das atas de cada uma das reuniões realizadas, bem como o arquivamento das listas de presença para fins de documentação de todo o processo. Além disso, o chefe de divisão do setor de Comunicação da Secretaria de Cultura, João Paulo Kuhn, encarregou-se dos registros audiovisuais, por meio da produção de vídeos e fotos, reunidas no link mencionado no item a seguir.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Foi realizada a transmissão online dos encontros setoriais (13 e 14 de maio de 2024), através do instagram do Conselho Municipal de Política Cultural de Cruzeiro (@conselhomunicipalcruzeiro), a qual foi salva e disponibilizada no you tube posteriormente, através do link:
<https://youtube.com/shorts/INso7RQCS4M?si=0F-hg5jNwukkQMni>

O formulário de preenchimento da consulta pública foi ofertado à população por meio da página inicial do site "culturacruzeiro.com.br", no período de 1º a 17 de maio de 2024.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de Circuito Cultural Itinerante (Periferias)	R\$ 63.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atração artística contratada	18	Sim
Fomento Cultural	Realização de Circuito Cultural Itinerante (Periferias)	R\$ 54.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	18	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de Circuito Cultural Itinerante (Periferias)	R\$ 9.600,00	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Outros (especifique a seguir)	12	Sim
Fomento Cultural	Realização de Circuito Cultural Itinerante (Periferias)	R\$ 9.000,00	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Outros (especifique a seguir)	6	Sim
Fomento Cultural	Fomento a Projetos e Ações Culturais Diversificadas (Exclusivo para espaços culturais)	R\$ 104.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	13	Não
Fomento Cultural	Realização de Festivais Culturais	R\$ 48.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	4	Não
Fomento Cultural	Festival de Teatro Estudantil	R\$ 12.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	1	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Fomento a Projetos e Ações Culturais Diversificadas (Não exclusivo para espaços culturais)	R\$ 40.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	8	Não
Fomento Cultural	Fomento a Ações de Capacitação e Formação na Área da Cultura	R\$ 24.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	6	Não
Fomento Cultural	Fomento a Ações de Preservação, Organização ou Promoção do Patrimônio Histórico Material ou Imaterial	R\$ 8.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Não
Fomento Cultural	Fomento a Ações Culturais/Projetos sob a temática "Revolução de 32"	R\$ 13.523,44	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Não
Fomento Cultural	Realização de Pesquisa Acadêmica (Artigo Científico)	R\$ 3.500,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Não

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Realização de Circuito Cultural Itinerante (Periferias)	Credenciamento	Contratação de equipe técnica (DJ, Fotógrafo e Cinegrafista)

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custos de operacionalização da PNAB	R\$ 27.758,81	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	3

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 138.794,08	10	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Será destinado o montante de R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais - AÇÕES GERAIS) + R\$ 27.758,80 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos PONTOS DE CULTURA), totalizando R\$ 163.358,80 (cento e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), para ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas (urbanas e rurais), bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, de acordo com as duas opções a seguir:

1. AÇÕES GERAIS: R\$ 135.600,00

Realização de CIRCUITO CULTURAL ITINERANTE, com 04 a 05 HORAS DE DURAÇÃO, em 06 DIFERENTES ÁREAS RURAIS E PERIFÉRICAS de Cruzeiro (distantes entre si), com a oferta de apresentações artísticas, oficinais culturais e registro audiovisual de cada edição.

Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de:

- . 03 apresentações artístico-culturais diversas (R\$ 3500,00 cada/40 minutos);
- . 02 oficinas de formação na área artístico cultural (R\$ 3000,00 cada/40 minutos);
- . 01 projeto de estação com jogos, brincadeiras, parlendas e atividades lúdicas de cunho tradicional (R\$ 3000,00 cada/4 horas);

Edital de CREDENCIAMENTO para seleção de:

- . 01 DJ/MC para conduzir as apresentações (R\$ 800,00 cada);
- . 01 profissional para registro fotográfico (R\$ 800,00 cada);
- . 01 cinegrafista para filmagem e edição (R\$ 1500,00 cada);

DISTRIBUIÇÃO TOTAL: R\$ 135.600,00 - 06 grandes áreas periféricas/ 04 a 05 horas de duração:

- . 06 DJ'S: R\$ 4.800,00
- . 06 fotógrafos: R\$ 4.800,00
- . 06 cinegrafistas: R\$ 9.000,00
- . 18 apresentações artístico-culturais: R\$ 63.000,00
- . 12 oficinas de formação na área artístico cultural: R\$ 36.000,00
- . 06 estações de atividades lúdicas de cunho tradicional: R\$ 18.000,00

2. PONTOS DE CULTURA: R\$ 27.758,80

Seleção obrigatória de pelo menos 02 Pontos de Cultura, localizados especificamente em áreas periféricas (urbnas e rurais), dentre as 10 vagas no valor de R\$ 13.879,40.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

O processo de distribuição dos recursos no município de Cruzeiro prevê a políticas de cotas ou reservas de vagas, bonificações e critérios diferenciados de pontuação (inclusive critérios de desempate) para agentes culturais pertencentes aos referidos grupos ou projetos voltados especificamente para sua valorização e reparação histórica, além da obrigatoriedade de destinação de pelo menos 5% dos recursos recebidos para políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional e outras.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

JNV7TZHR